



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 19, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 174 , de 26 de setembro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia
CARLOS MARTHEO CRUZOÉ GUANAES GOMES para atuar como membro auxiliar da
Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e
Juventude deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, com prejuízo de suas atribuições na
origem, dispensando-o, em consequência, do encargo de membro colaborador, conforme
Portaria CNMP-PRESI n° 188, publicada no DOU de 6 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS